



9

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Normas de Financiamento que a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto**, CNPJ nº 59.981.712/0001-81, com sede na Rua Fritz Jacobs, nº 1236, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, encontra-se em pleno funcionamento em suas atividades de assistência médico-hospitalares nos últimos 05 (cinco) anos.

Por ser verdade, firmo a presente.

São José do Rio Preto, 07 de janeiro de 2020.

LAVINIO PASCHOALÃO

Juiz Substituto em Segundo Grau

Duadir de Oliveira Junior
Escrivente Autorizado

